

ORIENTAÇÕES PARA ARQUIVAMENTO DE ATOS RELATIVOS A EMPRESAS E SOCIEDADES:

SOCIEDADE LIMITADA

1. CONSTITUIÇÃO

1.1. Documentação Geral

- DBE/Protocolo de Transmissão
- Cadastro VRE ou **VRE|Digital**
- (FCN – Ficha Cadastral Modelo Nacional da empresa e dos integrantes (sócios/administradores/representantes se houver) – emitidas pelo sistema VRE.
- Declaração de Viabilidade – emitida pelo cadastro VRE e VRED
- Emolumentos DARE

O sistema VRE|Digital (Via Rápida Empresa Digital) é obrigatório para as sociedades que tenham a sede no Município de São Paulo. Todo o procedimento pode ser realizado de forma eletrônica.

3.2. Documentação Específica

- Contrato social ou contrato padrão (o contrato padrão somente poderá ser adotado pelo sistema VRE Digital – indicar as condições para a adoção do contrato padrão)
- Cópia do documento de identidade dos sócios e Administradores
- Procuração (se houver representação)

3.3. No contrato social deverá conter:

- nome empresarial, que poderá ser firma social ou denominação social;
- capital da sociedade, expresso em moeda corrente, a quota de cada sócio, a forma e o prazo de sua integralização;
- endereço completo da sede (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP) bem como o endereço das filiais;
- objeto social com declaração precisa e detalhada;
- prazo de duração da sociedade;
- data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil;
- as pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, e seus poderes e atribuições;
- qualificação do administrador não sócio, designado no contrato;
- participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- foro ou cláusula arbitral
- Fecho (deverá constar: I - localidade e data do contrato; II - nome dos signatários, por extenso; e III – assinaturas e identificação, assinatura e visto de advogado com indicação da OAB e



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

subseção (Somente para empresas/sociedades que não optem no ato da constituição enquadrar aos regimes ME e EPP).

Observações:

A composição do nome empresarial poderá ser por firma ou denominação acrescidos da expressão Ltda;

A Limitada pode ser constituída por única pessoa.

Para saber mais, acesse o Manual de Registro da Sociedade Limitada:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/26JUN2020AnexoIVManualdeLTDA.pdf>

Modelo do instrumento de constituição da sociedade Ltda conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo IV, Manual de Registro da Sociedade Ltda

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA (UM OU MAIS SÓCIOS)

NOME DA SOCIEDADE (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO, SE FOR O CASO) LTDA. * No caso da ESC, somente poderá constar pessoas físicas (art. 2º da Lei Complementar nº 167, de 2019). SÓCIO PESSOA FÍSICA (nome), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), [emancipado (se o titular for emancipado)], PROFISSÃO, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu (PROCURADOR, CURADOR, DIRETOR, SÓCIO, ADMINISTRADOR, PAIS), (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP] SÓCIO PESSOA JURÍDICA (nome empresarial), CNPJ, número de inscrição no Cartório competente, com sede no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, representado, neste ato, por (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP. SÓCIO PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA (nome empresarial), CNPJ, nacionalidade, com sede no (a): _____, representada por (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP. * Caso haja mais sócios, repetir a redação para cada um. Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: _____ (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO, se for o caso - art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 167, de 2019) LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto social).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral). OU Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios. (art. 1º c/c art. 2º da Lei Complementar nº 167, de 2019)

* No caso da ESC, necessariamente devem constar apenas as atividades acima elencadas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de _____ e seu prazo de duração indeterminado. OU Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de _____ e terá o seguinte prazo de duração: _____.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ _____ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de (valor da quota) cada uma, formado por R\$ _____ (valor por extenso) em moeda corrente do País, e/ou R\$ _____ (por extenso) em 74 bem (ns) móvel (is), e/ou e R\$ _____ (por extenso) em bem (ns) imóvel (is) abaixo descrito(s): a) Imóvel situado no ____ (Identificação: _____, área: _____, dados relativos a sua titulação: _____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: _____) integralizado pelo valor contábil de R\$ (valor por extenso). * Caso haja mais imóveis, repetir a redação para cada um. Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único. OU Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito pelo sócio único e será integralizado até __/__/__, em moeda corrente do País, a partir de __/__/__. OU Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma: SÓCIO Nº de Quotas Valor Percentual Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % TOTAL XXX R\$ XXX 100 % OU Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até __/__/__, em moeda corrente do País, a partir de __/__/__ sendo distribuídas conforme segue:

SÓCIO Nº de Quotas Valor Percentual Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % TOTAL XXX R\$ XXX 100 % OU * No caso da ESC, o capital necessariamente deve ser integralizado em moeda corrente.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ _____ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de (valor da quota) cada uma, formado por R\$ _____ 75 (valor por extenso) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019) Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO Nº de Quotas Valor Percentual Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % TOTAL XXX R\$ XXX 100 % OU Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até __/__/__, em moeda corrente do País, a partir de __/__/__ sendo distribuídas conforme segue: SÓCIO Nº de Quotas Valor Percentual Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % TOTAL XXX R\$ XXX 100 % DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) (informar os sócios que farão parte da administração), que representará (ão) legalmente a sociedade e poderá (ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria. OU Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) (informar o NOME(S) E QUALIFICAÇÃO (ÕES) DO ADMINISTRADOR (ES) não sócio(s) que fará (ão) parte da administração), que representará (ão) legalmente a sociedade e poderá (ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC) Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em (INDICAR DIA E MÊS), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador (es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. * No caso da ESC deve constar declaração específica de não participação em outra ESC. DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 2º, § 4º, DA LC Nº 167, DE 2019) Cláusula- O(s) sócio(s) declara(m), sob as penas da lei, que não participa(m) de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. OU Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro _____ (INDICAR O FORO) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. OU Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m), nos termos dos art. 4º, caput, § 1º e art. 5º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, o foro arbitral _____ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única. LOCAL E DATA ASSINATURA(S) NOME(S) (art. 36, Decreto nº 1.800, de 1996)

Visto: _____ (OAB/UF XXXX)

4. ALTERAÇÃO

4.1. Documentação Geral

- DBE/Protocolo de Transmissão
- Cadastro VRE (emite as FCN – Ficha Cadastral Modelo Nacional da empresa) e dos integrantes, nos casos em que seja alterado o quadro societário ou promovida alteração no capital social (sócios/administradores/representantes se houver).
- Declaração de Viabilidade – emitida pelo cadastro VRE (nos casos de alterações de endereço, objeto social e nome empresarial).
- Emolumentos DARE

4.2. Documentação Específica

- Instrumento de alteração. Recomendamos que o instrumento seja consolidado (reproduzidas todas as cláusulas com a nova redação das cláusulas modificadas);
- Cópia do documento de identidade nos casos de ingresso de integrantes (sócios/administradores);
- Procuração específica para a prática do ato (no caso de integrantes representados por procurador); A procuração que outorgar poderes para a assinatura do requerimento de arquivamento de ato na Junta Comercial deverá ter a assinatura do outorgante reconhecida (art. 654, § 2º, c/c o art. 1.153 CC/2002).
- Declaração de desimpedimento criminal aos administradores quando investidos no cargo ou reeleitos. A declaração de desimpedimento poderá ser emitida pelo sistema VRE e utilizada desde que devidamente assinada.

Alteração contiver mudança de nome empresarial, em virtude de alteração do nome civil:

- a) por casamento: original ou cópia da certidão de casamento ou cópia autenticada da carteira de identidade (se já estiver com o nome civil modificado);
 - b) por separação judicial/divórcio: original ou cópia da certidão de casamento com averbação; ou
 - c) por decisão judicial: original ou cópia da certidão de nascimento com averbação.
- Sócio Estrangeiro

Morte de sócio:

- Certidão de nomeação de inventariante, nos casos de identificação da representação do espólio (a certidão de nomeação de inventariante não confere poderes para a cessão de quotas pertencentes ao espólio).
- No caso de alienação, cessão, transferência, transformação, incorporação, fusão, cisão parcial ou total e extinção, bem como nas demais hipóteses em que há responsabilidade do

espólio, é indispensável a apresentação do respectivo alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato.

- Principais peças do formal do partilha (termo de abertura, partilha homologada, sentença homologatória e trânsito em julgado, ou certidão extrajudicial do formal de partilha quando lavrado em cartório);

Redução do capital por excessivo em relação ao objeto social:

- Publicação em jornais de grande circulação e jornal oficial localizado na sede da sociedade, com 90 dias de antecedência a reunião que decidir deliberar pela redução do capital por ser considerado excessivo em relação ao objeto. As publicações devem acompanhar (seja em arquivamento específico com ato arquivamento de jornal ou anexas à ata de deliberação de redução do capital, concomitantemente com o ato de alteração do valor do capital e alteração de integrantes). As publicações só poderão ser arquivadas após a ocorrência do prazo de 90 dias. Somente para sociedades que não sejam enquadradas nos regimes da ME e EPP.

Participação de Estrangeiro:

- Imigrante no Brasil: fotocópia do documento de identidade, emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente no Brasil – caso em que não tenha sido expedido o documento de identidade do imigrante, este poderá apresentar o documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido ou de outro documento de identificação.

Pessoa física, brasileira ou estrangeira, residente no exterior:

- A pessoa física, brasileira ou estrangeira, residente no exterior deverá apresentar procuração específica outorgada ao seu representante no Brasil, com poderes para receber citação. A procuração poderá ser anexada ao ato trazido a registro ou arquivada em requerimento próprio.
- O estrangeiro domiciliado no exterior e de passagem pelo Brasil poderá firmar a procuração ao representante no Brasil, por instrumento particular ou público, ficando, na segunda hipótese, dispensada a apresentação de seu documento de identidade perante a Junta Comercial.

Pessoa Jurídica estrangeira que participe de sociedade no Brasil

- Deverá apresentar procuração específica outorgada ao seu representante no Brasil, com poderes para receber citação. A procuração poderá ser anexada ao documento trazido ao registro, ou arquivada em requerimento próprio.
- Apresentar aprova de sua constituição e de sua existência legal.
- Os documentos oriundos do exterior, **inclusive procurações**, deverão ser autenticados por autoridade consular brasileira, no país de origem, apostilados. A dispensa a que se refere fica condicionada à comprovação de que o documento foi objeto do apostilamento de que trata a Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016.

- Documentos não redigidos na língua portuguesa devem ser acompanhados de tradução efetuada por tradutor público matriculado em qualquer Junta Comercial, exceto o documento de identidade.
- Os documentos lavrados em notário francês dispensa o visto da autoridade consular, nos termos dos arts. 28 a 30 do Decreto nº 91.207, de 29 de abril de 1985, mas não dispensa a respectiva tradução por tradutor público matriculado em qualquer Junta Comercial.

4.3. No instrumento de alteração deverá conter:

- Título do documento (Alteração Contratual), recomendando-se indicar o nº de sequência da alteração;
- Preâmbulo:
 - a) nome e qualificação completa dos sócios que a assinam;
 - b) qualificação sociedade (nome empresarial, CNPJ e endereço); e
 - c) a resolução de promover a alteração contratual.
- Corpo da alteração:
 - a) nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas;
 - b) redação das cláusulas incluídas;
 - c) indicação das cláusulas suprimidas; e
 - d) consolidação opcional, exceto em caso de reativação, transferência de sede para outra unidade da federação, cessão de quotas realizada em instrumento diverso e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a Junta Comercial, casos em que a consolidação se torna obrigatória;
- Fecho (deverá constar: I - localidade e data do contrato; II - nome dos signatários, por extenso; e III – assinaturas).

Observações:

- As mudanças em dados pessoais dos sócios, como mudanças de nome civil, endereço (inclusive CEP) e estado civil, nos atos societários levados a registro podem ser realizadas no preâmbulo, sendo desnecessário que conste em cláusulas específicas.
- Para fins do registro na Junta Comercial, não há necessidade de assinaturas de testemunhas, mesmo que haja a indicação delas no respectivo instrumento.
- A decisão do sócio único que contiver alteração do ato constitutivo poderá ser efetivada por instrumento público ou particular, independentemente da forma de que se houver revestido o respectivo ato de constituição.
- Para saber mais, acesse o Manual de Registro da Sociedade Limitada:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/26JUN2020AnexoIVManualdeLTDA.pdf>

Modelo de Instrumento de Alteração conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo IV, Manual de Registro da Sociedade Ltda

Xª ALTERAÇÃO CONTRATUAL (NOME DA SOCIEDADE) LTDA.

SÓCIO PESSOA FÍSICA (nome), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), [emancipado (se o titular for emancipado)], PROFISSÃO, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro,

(Complemento), (Município) - (UF), CEP; [se for o caso, representado, neste ato, por seu (PROCURADOR, CURADOR, DIRETOR, SÓCIO, ADMINISTRADOR, PAIS), (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP] SÓCIO PESSOA JURÍDICA (nome empresarial), CNPJ, número de inscrição no Cartório competente, com sede no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, representado, neste ato, por seu procurador (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP. SÓCIO PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA (nome empresarial), CNPJ, nacionalidade, com sede no (a): _____, representada por seu procurador (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP. * Caso haja mais sócios, repetir a redação para cada um. Sócios da sociedade limitada (nome empresarial LTDA.), sediada na (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro, município/cidade, UF e CEP), com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, resolvem:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser _____.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP).

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto social). Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

ALTERAÇÃO DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade passa a ser _____.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 CC)

Cláusula Quinta - O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ _____ (valor por extenso), passa a ser de R\$ _____ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de (valor da quota) cada uma, formado por R\$ _____ (valor por extenso) em moeda corrente do País, ou R\$ _____ (por extenso) em bem (ns) móvel (is), ou e R\$ _____ (por extenso) em bem (ns) imóvel (is). a) Imóvel situado no _____ (Identificação: _____, área: _____, dados relativos a sua titulação: _____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: _____) integralizado pelo valor contábil de R\$ (Valor por extenso). * Caso haja mais imóveis,

repetir a redação para cada um. Parágrafo Único. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único. OU Parágrafo Único. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma: SÓCIO Nº de Quotas Valor Nome XXX R\$ XXX Nome XXX R\$ XXX TOTAL XXX R\$ XXX OU Parágrafo Único. O aumento de capital está totalmente subscrito e será integralizado até ___/___/___, em moeda corrente do País, a partir de ___/___/___, em moeda corrente do País, a partir de ___/___/___ sendo distribuídas conforme segue: SÓCIO Nº de Quotas Valor Nome XXX R\$ XXX Nome XXX R\$ XXX TOTAL XXX R\$ XXX ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo(s) sócio(s) (informar os sócios que farão parte da administração), que representará (ão) legalmente a sociedade e poderá (ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria. OU Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) (informar o NOME(S) E QUALIFICAÇÃO (ÕES) DO ADMINISTRADOR (ES) não sócio(s) que fará (ão) parte da administração), que representará (ão) legalmente a empresa e poderá (ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sétima - O(s) administrador (es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO DO FORO

Cláusula Oitava - A(s) parte(s) eleger(m) o foro _____ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. OU Cláusula Oitava - A(s) parte(s) eleger(m), nos termos dos art. 4º, caput, § 1º e art. 5º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, o foro arbitral _____ (INDICAR O FORO) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Nona - Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação: CONSOLIDAÇÃO OU Cláusula Nona – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

LOCAL E DATA. ASSINATURA(S) SÓCIO(S) /REPRESENTANTE(S)

5. Distrato (Cancelamento/baixa)

5.1. Documentação Geral

- DBE/Protocolo de Transmissão
- Cadastro VRE (emite as FCN – Ficha Cadastral Modelo Nacional da empresa e Relatório de apoio com a informação do responsável pela guarda dos livros) ou **VRE|Digital**
- Isento do pagamento de DARE

5.2. Documentação Específica

- Distrato;
- Procuração específica para a prática do ato (no caso de integrantes representados por procurador); A procuração que outorgar poderes para a assinatura do requerimento de arquivamento de ato na Junta Comercial deverá ter a assinatura do outorgante reconhecida (art. 654, § 2º, c/c o art. 1.153 CC/2002).

5.3. No distrato deverá conter:

- Qualificação da empresa e dos sócios;
- Motivo da dissolução – distrato;
- Importância a ser repartida entre os sócios;
- Indicação responsável pela guarda dos livros;
- Fecho.

Para saber mais, acesse:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/26JUN2020AnexoIVManualdeLTDA.pdf>

Modelo do Distrato conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo IV, Manual de Registro da Sociedade Ltda

DISTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA (NOME DA SOCIEDADE) LTDA.

SÓCIO PESSOA FÍSICA (nome), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), [emancipado (se o titular for emancipado)], PROFISSÃO, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP; [se for o caso, representado, neste ato, por seu (PROCURADOR, CURADOR, DIRETOR, SÓCIO, ADMINISTRADOR, PAIS), (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP] SÓCIO PESSOA JURÍDICA (nome empresarial), CNPJ, número de inscrição no Cartório competente, com sede no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu procurador (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP] SÓCIO PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA (nome empresarial), CNPJ, nacionalidade, com sede no (a): _____, representada por seu procurador (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP. * Caso haja mais sócios, repetir a redação para cada um. Único(s) sócio(s) da sociedade limitada (nome empresarial LTDA.), sediada na (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, UF e CEP), com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, resolve(m), por não mais interessar a continuidade da sociedade, dissolvê-la e extingui-la, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade encerrou suas operações e atividades em _____.

Cláusula Segunda - Procedida a liquidação da sociedade, o(s) sócio(s) recebe(m), neste ato, por saldo de seus haveres, respectivamente, a importância de R\$ _____ (valor por extenso), correspondente ao valor de suas quotas. OU Cláusula Segunda - Procedida a liquidação da sociedade, o(s) sócio(s) recebe(m), neste ato, por saldo de seus haveres, respectivamente, a importância de R\$ _____ (valor por extenso), relativo ao(s) bem (ns) móvel (is), e/ou R\$ _____ (por extenso) em bem (ns) imóvel (is) abaixo descrito(s): a) Imóvel situado no _____ (Identificação: _____, área: _____, dados relativos a sua titulação: _____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: _____) integralizado pelo valor contábil de R\$ (valor por extenso).

Cláusula Terceira - Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato na Junta Comercial do Estado. OU Cláusula Terceira - O sócio dá à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato na Junta Comercial do Estado.

Cláusula Quarta - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo do(s) ex-sócio(s) _____, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora distratada. OU Cláusula Quarta - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo do(s) ex-sócio(s) _____.

Cláusula Quinta - O(s) sócio(s) _____ se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora distratada.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) o presente DISTRATO.

LOCAL E DATA.

ASSINATURA(S) SÓCIOS(S) / REPRESENTANTE(S)

ASSINATURA(S) SÓCIOS(S) / REPRESENTANTE(S).